



DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2018

Peixe-TO 13 de dezembro de 2018.

APROVA a Prestação de Contas Consolidadas do Município de Peixe-TO, relativa ao exercício financeiro de 2010.

CONSIDERANDO o Relatório e Parecer n. 14/2018, emitido pela Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa, recomendando ao Plenário a **AAPROVAÇÃO** do Parecer Prévio n. 190/2011 do Processo n. 2910/2011, emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, que recomenda a **APROVAÇÃO** das Contas Consolidadas do Município de Peixe-TO, relativas ao exercício de 2010;

CONSIDERANDO o resultado da votação em Plenário, nas sessões realizadas nos dias 4 e 5 de dezembro de 2018, que votou pela **APROVAÇÃO** do Parecer Prévio n. 190/2011 do Processo n. 2910/2011, relativo às Contas Consolidadas do exercício de 2010, emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e a consequente **APROVAÇÃO** das Contas Consolidadas do Município de Peixe-TO, relativas ao exercício de 2010.

CONSIDERANDO ainda, o que dispõem o art. 31, § 2º da Constituição Federal, Artigo 60, V, da Lei Orgânica do Município e o Artigo 30, II do Regimento Interno da Câmara Municipal.


A Câmara Municipal de Peixe-TO, Decreta:

Art. 1º. Fica **APROVADO** o Parecer Prévio n. 190/2011 do Processo n. 2910/2011, relativo às Contas Consolidadas do exercício de 2010, emitido pela Primeira Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e em consequência fica **APROVADA** a prestação de Contas Consolidadas do Município de Peixe-TO do exercício de 2010.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

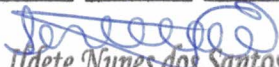
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE-TO, 13 de dezembro de 2018.


CLERISMAR SENA SOARES
Presidente da Câmara

**Publicado no Placard da
Câmara Municipal em**

13 / 12 / 18


Idete Nunes dos Santos
Diretora Administrativa da Câmara
Portaria nº 004/2017